

PUBLICADO

Extrema, *09 / 05 / 2023*

LEI Nº. 4.767

DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Dá nome a logradouro público (Rua Lírios do Campo), localizado no bairro das furnas, e dá outras providências.”

(Autoria: Márcio José Vieira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “*Rua Lírios do Campo*”, o logradouro localizado no Bairro das Furnas, com acesso pela Estrada Municipal Chico Basílio.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

